



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.722/2021.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS
ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXPEDIDOS NO ANO DE 2020.*

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar,

DECRETA:

Art. 1º - Os alvarás de localização e funcionamento expedidos para o exercício de 2020 terão sua validade prorrogada até 31/03/2020, independente da expedição de novo documento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 18 de janeiro de 2021.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal